

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria GSDRH nº 14, de 18 de março de 2022

Dispõe sobre Providências decorrentes da regularização, referente à Aprovação de Plano de Curso

A Diretora do Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos – GSDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, na atribuição de dirigente de ensino conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE 3, de 19-01-2017 e Portaria CRH nº 4, de 15-02-2021, com fundamento nas Deliberações CEE nº 138/2016 e nº 148/2016, declara regularizado o Plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do trabalho.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

Resolve:

Art. 1º- Fica retificada e ratificada a Portaria GSDRH, nº 09, de 14 de setembro de 2021, que trata da Aprovação de Plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, atualizando a Carga horária na Modalidade de Ensino à distância EAD com 260 horas, atendendo os termos das Legislações Educacionais, podendo ofertar o limite de até 20% da carga horária total do curso.

Art. 2º- Autoriza de funcionamento das turmas pelo CEFORs: Araraquara – CIE 253716, Assis CIE 442252, Franco da Rocha CIE 264945, Pariquera-Açu CIE 250107 e São Paulo CIE 251012, mantidos pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.